



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº. 59 DE 2017

Considerando que pela Lei 2061 de 05 de agosto de 2016, o Executivo Municipal ficou autorizado a abrir na Secretaria de Obras e Serviços, crédito adicional especial no valor de R\$ 220.511,70 (Duzentos e vinte mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos), destinado à obras e instalações para qualificação da região onde está inserido o loteamento denominado Haras Pavão.

Considerando que o crédito autorizado seria coberto com excesso de arrecadação, decorrente de repasse conforme termo de anuência entre a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e a Associação de Amigos do Haras Pavão na reversão de área institucional em pecúnia.

Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de pedir informações sobre os atos da administração municipal, em face da obrigação de fiscalizar todos os atos do Poder Executivo, por expressa disposição Constitucional.

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, o quanto segue:

1º- Demonstrar através de documentos, quais obras e instalações foram realizadas, para qualificação da região onde está inserido o loteamento denominado Haras Pavão, com o crédito de R\$ 220.511,70 (Duzentos e vinte mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos), aberto na Secretaria de Obras e Serviços.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2017.

Cleide
Maria Cleidimar de Jesus Nascimento (Cleide)
Vereadora

PROCOLO Nº.	201
DATA	16/03/17
SECRETARIA GERAL DA CAMARA DE ARAÇOIABA DA SERRA	



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiba.sp.gov.br

LEI 2061 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional Especial e dá outras providências.”

MARA LUCIA FERREIRA DE MELO, Prefeita Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Secretaria de Obras e Serviços, crédito adicional especial no valor de R\$ 220.511,70 (Duzentos e vinte mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos), destinado à obras e instalações para qualificação da região onde está inserido o loteamento denominado Haras Pavão, e conforme dotação abaixo:

Dotação	Especificação	Valor – R\$
020702/ 15.451.0015.1.0XX/ 449051	Secretaria de Obras e Serviços Depto. de Obras Haras Pavão Obras e Instalações	220.511,70

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação, decorrente de repasse conforme termo de anuência entre a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, e a Associação de Amigos do Haras Pavão na reversão de área institucional em pecúnia, não contemplado no orçamento vigente.

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1.939/2013 alterada pelas Leis Municipais 1.972/2014 e 2.016/2015, bem como da LDO/2016, Lei Municipal nº 2.017/2015.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 05 de Agosto de 2016.

Mara Lúcia Ferreira de Melo
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site: www.aracoiba.sp.gov.br, em 05 de Agosto de 2016